



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 202, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede Licença Gestante à Servidora.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, no período compreendido de 16 de outubro de 2017 a 12 de fevereiro de 2018, 120 dias consecutivos de licença gestante à servidora **FABIANE HAACK DA SILVA**, matrícula nº. 347, ocupante do cargo de Professor – Educação Infantil, nos termos do art. 211 da Lei Municipal nº. 060/01.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos dezesseis dias do mês outubro de 2017.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda